Processo: 11243/2025 - EMEN 17/2025
Fase Atual: 4. Despacho às Comissões
Ação Realizada: Saneamento Interno
Próxima Fase: Revisar Informações

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA SCP Nº 196/2025

Senhor Secretário,

Devolvemos a Emenda nº 017/2025, para que seja dada as tramitações regimentais, expostas abaixo:

> ***Art. 164*** *As emendas* ***poderão ser apresentadas diretamente à Comissão****, por qualquer de seus membros, ou por qualquer Vereador, a partir do recebimento da proposição principal até o término da sua discussão pelo órgão técnico.*
>
> ***Art. 148-F Durante a fase de tramitação no âmbito das Comissões, o autor da matéria poderá apresentar emendas diretamente à Secretaria de Comissões Permanentes****, que fará o recebimento e encaminhamento de acordo com a fase em que estiver o processo.*

Informamos que o Processo 11243/2025 de autoria da Vereadora Paula Calil foi analisado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 21.05.2025, momento em que foi encerrada sua tramitação nas Comissões Técnicas, e a Emenda nº 017/2025 de autoria da Vereadora Maysa Leão foi apresentado em 30.05.2025 e portando deve ser encaminhado a Secretaria de Apoio Legislativo para Leitura em Plenário conforme **preceitua o art. 148 do RI.**

	Processo	**Autor (a)**	**ASSUNTO:**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3800350030003200320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL MARTINS DA CRUZ:02100019171 Data: 02/06/2025 10:29:24

01	EMENDA 017/2025	MAYSA LEÃO	**EMENDA:** EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 231/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PAULA CALIL, QUE INSTITUI O MÊS "MAIO FURTA-COR" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 2 de junho de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 380035003000320032003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.